

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

1. REFERÊNCIA

Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Unidade de Administração de Serviços Gerais - UASG: 135.458
Processo Administrativo nº: 21442.000218/2026-82

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e sanitização ambiental na Sede da Superintendência Regional do Espírito Santo - Sureg-ES, da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, conforme condições, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos documentos de planejamento da contratação que integram o processo administrativo em referência.

3. VALOR GLOBAL

O valor global da contratação é de R\$ 12.820,00 (doze mil oitocentos e vinte reais), conforme justificativas e estimativas constantes dos autos do processo.

4. AMPARO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta especificada no presente processo.

Fica, igualmente, **AUTORIZADA**, quando aplicável, a celebração do respectivo instrumento contratual ou de instrumento jurídico equivalente, conforme previsto no art. 3º da Portaria MAPA nº 887, de 17 de dezembro de 2025.

A presente autorização constitui ato de governança das contratações públicas, permanecendo sob a responsabilidade das unidades técnicas demandante e de contratações, bem como da assessoria jurídica competente, quando cabível, a verificação da regularidade técnica do objeto, da adequação dos artefatos de planejamento, da conformidade jurídica do procedimento e do integral atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

LEILSON NOVAES ARRUDA
Superintendência Regional do Espírito Santo
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente Regional - Conab**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52687310** e o código CRC **D3BAA2B0**.

Referência: Processo nº 21442.000218/2026-82

SEI nº 52687310